

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI**

**PARECER TÉCNICO ERRATA**

**OBJETIVO:**

Análise e esclarecimento sobre características técnicas, contidas na Portaria 283/2008, observadas em equipamentos de leitura biométrica de digitais, enviados para homologação pelo DETRAN para CELEPAR.

**ERRATA:**

Em análise aos Pareceres Técnicos de números:

- 45.170;
- 45.179;
- 46.184;
- 46.189;
- 46.891;
- 47.325;
- 47.773;
- 48.116;
- 48.767;
- 51.343.

Foi verificado que o texto contido na Solicitação Original destes pareceres, como:

- *Tamanho de imagem de saída de 600 x 600 pixels (H x V);*

*Deve ser lido corretamente como:*

- *Tamanho de imagem de saída de 512 x 512 pixels (H x V);*

Os pareceres citados a cima mantêm os respectivos resultados, por esta característica não ter sido parte decisiva para homologação ou desclassificação de algum produto.



**Rodrigo Simon Coutinho**  
Analista de Informática  
Tel. (41) 3350-5094

CELEPAR - Companhia Paranaense de Informática

Curitiba, 24 de Outubro de 2008.